

## **MOÇÃO 024/2012**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso IV do RI), Moção de Aplauso aos festeiros de Nossa Senhora do Rosário, pela brilhante celebração religiosa realizada nos dias 12 a 14 de Outubro de 2012, como sempre atraindo a Ferros um grande número de visitantes.

Que se dê conhecimento aos Festeiros.

Câmara Municipal de Ferros, 15 de Outubro de 2012.

---

**Vereador Fernando Antônio Martins Lage**